

## ORIENTAÇÕES ÀS APAES, AMAES E VITÓRIA DOWN

Considerando a manutenção das medidas adotadas pelo Governo do Estado para enfrentamento à Covid-19 e o estado de **Calamidade Pública em Saúde no ES**;

Considerando o esforço coletivo de todos e o compromisso da Federação das Apaes do ES nas orientações de enfrentamento à Covid-19 ao longo de todo esse processo de pandemia;

Considerando o agravamento da situação da pandemia e as medidas de quarentena adotadas pelos Estados entre os dias 18/03 e 31/03, através do Decreto N.º 4838-R, de 17 de março de 2021;

### 1. ORIENTAÇÕES DE FUNCIONAMENTO

**1.1** Orientamos a manutenção da suspensão das atividades presenciais nas Instituições DURANTE O PERÍODO DA QUARENTENA.

**1.3** Direcionamento específico para cada área:

**1.3.1** Educação: manutenção das APNPs durante o mês de março e adiamento da implantação do modelo híbrido, mantendo também as APNPs para o mês de Abril.

**1.3.2** Assistência Social: manutenção da matriz de atendimento não presencial, com as estratégias já pactuadas e desenvolvidas ao longo de 2020, fortalecendo o processo de acolhimento, mesmo que de forma remota, aos usuários e suas famílias, sobretudo das que estão ingressando na Instituição nesse ano.

**1.3.3** Saúde: manutenção da matriz de atendimento não presencial, com as estratégias já pactuadas e desenvolvidas ao longo de 2020, com exceção dos serviços essenciais ou de abrangência regional desenvolvidos pelas Instituições, como CER e Teste do Pezinho, que já possuem uma rotina de atendimento presencial.

**1.3.3.1** – Na área da saúde é permitido a realização de atendimentos presenciais que forem identificados como urgentes e necessários, em caráter excepcional, mesmo durante a quarentena, haja vista ser um serviço classificado como essencial.

**1.4** É fundamental a manutenção e aprimoramento das ações de atendimento remoto, teleatendimento e atividades não presenciais, dentro das orientações repassadas pela Federação para cada área de atuação, garantindo, assim, a continuidade da atenção às pessoas com deficiência e suas famílias. Também é fundamental aprimorar o registro dessas atividades, garantindo o processo de monitoramento dessas ações.

**1.6** Durante a quarentena, todos os Municípios do Estado estão classificados como risco extremo.

**1.7** Reafirmamos a importância de manter um diálogo constante junto aos Entes com os quais possuam parcerias, bem como com os Conselhos Municipais ligados às suas áreas de atuação, pactuando sua organização e trabalho. Fiquem atentos também a Decretos específicos de cada Município.

**1.8** O trabalho das Instituições está classificado como essencial dentro da quarentena, conforme inciso IV, do Art. 2º do Decreto N.º 4838-R. Por isso, recomendamos que a instituição não feche ou implante trabalho em home Office. O funcionamento deve ser mantido, com rotinas internas estabelecidas de acordo com critérios de cada Diretoria, para dar conta dos atendimentos no formato remoto.

**1.9** Reforçamos nossa responsabilidade social com as pessoas com deficiência e suas famílias, sobretudo nesse momento complexo de agravamento da pandemia.

**1.10** Durante a quarentena ficam proibidos encontros, reuniões, cursos, assembleias e avaliações presenciais.

### 2. ORIENTAÇÕES GERAIS

**2.1** Manter todas as **medidas de prevenção indicadas pelas autoridades sanitárias e sugeridas nos informes da Federação, para a preservação da saúde de seus usuários e profissionais**, incluindo o manejo com casos suspeitos de Covid-19 que já foram repassados em informes anteriores.

**2.2** Reforçar todas as medidas de proteção e cuidados junto às pessoas com deficiência e suas famílias, reafirmando a importância do distanciamento social e das medidas de higiene e proteção.

**2.2** **As Instituições devem estar em alerta para garantir todos os direitos das pessoas com deficiência, sobretudo a prioridade de atendimentos e acesso a serviços de saúde, previstos na Lei Brasileira de Inclusão, se colocando frontalmente contra qualquer violação e utilizando todos os meios, inclusive jurídicos, para preservar esses preceitos legais.**

**2.3** Permanecem válidas todas as orientações contidas nos informes anteriores.

Essas são as informações do momento. Todas as medidas indicadas pela Federação seguem as orientações das autoridades sanitárias.

O Espírito Santo possui, hoje, 348.970 casos confirmados da Covid-19 e 6.783 óbitos.

#### ATENÇÃO

**Todas as informações e orientações repassadas nos informes são para embasar as condutas e dar caminhos para a tomada das decisões por parte das Instituição, resguardando, sempre, o caráter de autonomia administrativa de cada uma.**

Cordialmente,

Vanderson Pedruzzi Gaburo - Presidente da Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo.

Dra. Elizabeth Passamani - Médica da Apae de Vitória  
CRM - 1568